CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

REQUERIMENTO Nº. 007/2014

Aprovado em Única discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões em 17 / 04 / 14
O Presidente

Ao

Plenário da Câmara Municipal de

Limeira do Oeste-MG

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 17 / 04 / 14
Presidente da Câmara

Prezados Senhores,

O Prefeito Municipal divulgou nas redes sociais informações a respeito da Construção da Praça da Prefeitura, fazendo inclusive a seguinte afirmação: "Em poucos dias de mandato construímos a Praça da Prefeitura obra realizada em 34 dias com recursos próprios do Município, faço uma comparação com a Praça Amador Soares; no Bairro Bela Vista, onde foi gasto mais de R$ 110.000,00 e nem as calçadas foram concretadas pela administração anterior."

Assim, entendemos que na qualidade de Vereadores devemos obter informações e documentos a respeito do fato acima indicado, para que possamos fiscalizar, como é de nosso dever, a administração pública municipal, bem como esclarecer eventuais questionamentos por parte da população.

Dessa forma, primeiramente entendemos que devemos solicitar ao atual Prefeito Municipal, cópia integral do processo licitatório do qual decorreu a construção da Praça Amador José Queiroz, e não Amador Soares como divulgado, no Jardim Bela Vista, bem como cópia das notas de empenho e das notas fiscais referentes ao pagamento desta obra.

Ademais, devemos também solicitar ao Chefe do Executivo Municipal, cópia integral do processo licitatório do qual decorreu a construção da Praça da Prefeitura, bem como cópia das notas de empenho e das notas fiscais referentes ao pagamento desta obra.

Continua fls. 02...

...continuação fls. 01 Requerimento nº 007/2014.

Devemos também solicitar, caso não estejam na instrução dos mencionados processos licitatórios, cópias dos Projetos de Engenharia, Arquitetônico, de paisagismo e iluminação das referidas praças.

Devemos ainda solicitar esclarecimentos sobre a forma de construção das citadas praças, ou seja, se foram construídas com mão de obra própria da Prefeitura ou terceirizada, bem como a forma de aquisição de todo material e demais produtos e equipamentos utilizados nas obras e finalmente se as obras foram desenvolvidas com recurso próprio e/ou de convênios.

Ante ao exposto, com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, vimos respeitosamente **REQUERER** que este plenário aprove o encaminhamento do presente Requerimento de informações e documentos ao Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo legal envie a esta Casa a devida resposta, sob as penas da Lei.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 17 de abril de 2014.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
Vereador-autor

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Vereador-autor